



**CHAMADA PPGD – PRÉ-SELEÇÃO – PRÊMIO CAPES DE TESES E PRÊMIO  
UFMG DE TESES – EDIÇÃO 2021**

Aos Ex-Aluno(a)s e Doutores(as) egressos do PPGD,

Tendo em vista as orientações da UFMG e da CAPES para a **EDIÇÃO 2021 DO PRÊMIO CAPES DE TESES (Edital nº 03/2021, disponível em <https://edudrive.mnp.br/index.php/s/ikyheE8ID0bMnqt>)**, a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG receberá as pré-inscrições de V.Sas manifestando a intenção de concorrer à Pré-Seleção interna, nas modalidades **Teses Defendidas em 2020**, até o **dia 24 de março de 2021 (quarta-feira), às 22h.**

Os interessados deverão atender, preliminarmente, a todos os requisitos previstos no Edital n. 03/2021 da CAPES, cuja seleção será atribuída à Comissão Interna do PPGD, nos termos do item 3.2. do Edital 10/2020 e art. 2º, § 1º da Resolução nº 013/2007 de 09 de agosto de 2007, do Conselho Universitário da UFMG (<https://pos.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2018/05/Resolu%C3%A7%C3%A3o-premio-ufmg-de-teses.pdf>).

Para subsidiar os trabalhos da Comissão Interna, os interessados deverão encaminhar e-mail à Secretaria do PPGD/UFMG manifestando interesse de concorrer na Pré-Seleção, com os seguintes documentos:



1. Exemplar completo da Tese em PDF;
2. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese, pelo PPGD-UFMG, no prêmio, caso selecionado;
3. Mini resumo da tese (até 500 caracteres),
4. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.
5. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);

Toda a documentação acima listada e o arquivo digital da tese devem ser encaminhados para a Secretaria do Programa, nos seguintes endereços: [pos@direito.ufmg.br](mailto:pos@direito.ufmg.br) e [info.pos@direito.ufmg.br](mailto:info.pos@direito.ufmg.br).

A manifestação dos interessados não vincula o PPGD quanto à indicação do trabalho para a agência, pois a análise preliminar de mérito será feita pela Comissão e, somente após essa fase, a Coordenação procede à inscrição do trabalho na plataforma eletrônica da CAPES, com resultado de seleção homologado pelo Colegiado.

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.

**Professor Dr. Thomas da Rosa de Bustamante**

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito*

*Universidade Federal de Minas Gerais*